

RESOLUÇÃO Nº 043/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 05 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a votação e aprovação da Lei Orçamentaria anual (LOA) de 2024”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 543/CNS/2012, bem como as competências atribuídas em seu regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária nº 009/2023, realizada no dia 04 (quatro) de setembro do ano de 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, onde foi apresentado a Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o ano de 2024.

Considerando a apresentação da Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2024, realizada pela servidora Poliana da Silva Vieira, Agente administrativo, apresenta ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

A Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2024, foi submetida a votação e aprovada por unanimidade com a seguinte ressalva, que no decorrer de 2024 se o saldo orçamentário para o elemento de despesa de diárias ao Conselho de Saúde seja insuficiente, que a administração providencie a suplementação orçamentaria do mesmo.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável á aprovação da LOA- Lei Orçamentaria para o ano de 2024.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 042/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com







Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **13/09/2023 13:38:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1384.3238.237H.W11V.6121, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **13/09/2023 13:35:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13H1.6735.3493.4876.6704, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.169.8F5** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 45/2023**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **13/09/2023 - 12:32:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 12X1.1A32.500X.H31H.2715

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

